



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Saúde, para que disponibilize **“profissionais psicólogos em tempo integral para atendimento psicológico aos servidores da saúde.”**

### JUSTIFICATIVA:

Os servidores da saúde atuam na linha de frente do cuidado à população, muitas vezes sob forte pressão emocional, jornadas intensas, contato direto com o sofrimento humano e, em diversos casos, enfrentando sobrecarga de trabalho. Essa realidade pode desencadear quadros de estresse, ansiedade, exaustão e outras questões de ordem psicológica que comprometem não apenas o bem-estar desses profissionais, mas também a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A presença de psicólogos em tempo integral voltados especificamente ao atendimento desses servidores proporcionará um suporte fundamental à saúde mental da equipe, promovendo prevenção, acolhimento e cuidado contínuo. Essa medida não é apenas um ato de valorização profissional, mas também uma estratégia inteligente de gestão da saúde pública.

Na certeza de contar com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo Municipal, reitero protestos de elevada estima e consideração

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 29 de julho 2025.

**GISLAINE ALVES YAMASHITA**  
**VEREADORA (PL)**